



CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)- Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da ação em que se insere a parceria	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de adequação (2,0)- Grau satisfatório de adequação (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0)	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexa entre essa realidade e a atividade proposta	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno da descrição (1,0)- Grau satisfatório da descrição (0,5)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0)	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<ul style="list-style-type: none">- O valor global proposto é, pelo menos 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (1,0)- O valor global proposto é igual ou até 9,99% mais baixo do que o valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,5)- O valor global proposto é superior ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria (0,0)	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades relacionadas ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	<ul style="list-style-type: none">- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0)	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		10,0



Avaliação da Comissão de Seleção

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO/JUSTIFICATIVA	
	CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA – USF	GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUAS INDEFESOS – GAARI
(A)	<u>4,0</u> Perfeita descrição sobre as ações a serem executadas, desempenho, qualidade e produtividade.	<u>4,0</u> Perfeita descrição sobre as ações a serem executadas, desempenho, qualidade e produtividade.
(B)	<u>2,0</u> Adequação plena da proposta aos objetivos da ação em insere a parceria.	<u>2,0</u> Adequação plena da proposta aos objetivos da ação em insere a parceria.
(C)	<u>1,0</u> Possui estrutura, clínica veterinária com centro de diagnóstico, já estabelecida no município de Itatiba, com corpo técnico completo e em pleno funcionamento, permitindo avaliação e conclusão de aptidão para atendimento ao escopo do objeto a ser contratado.	<u>0,0</u> Não há como avaliar o nexo entre a realidade e a proposta uma vez que não há uma estrutura já estabelecida e nem a celebração de contrato com clínica já estabelecida no município de Itatiba.
(D)	<u>0,5</u> Valor global proposto é igual ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria.	<u>0,5</u> Valor global proposto é igual ao valor total de recursos disponibilizados para a celebração da parceria.
(E)	<u>2,0</u> Comprovado atendimento clínico e cirúrgico geral em clínica veterinária e centro diagnósticos estabelecidos e me funcionamento há mais de 1 ano.	<u>1,0</u> Comprovado através de castramóvel/celebração de convênio com o Estado de São Paulo e castrações em outros municípios, porém não há atendimento clínico e cirurgias de outra natureza.
TOTAL	9,5	7,5



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Conclusão:

Baseados nos critérios de julgamento publicados no Termo de Referência do edital do presente processo, a comissão de seleção analisou a documentação recebida e atribuiu as notas acima especificadas e concluiu que a CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA – USF recebeu um total de 9,5 pontos e o GRUPO DE APOIO DOS ANIMAIS DE RUAS INDEFESOS – GAARI recebeu 7,5 pontos.

Sem mais,

Comissão de Seleção do COBEMA – Coordenadoria do Bem-estar Animal

AUGUSTO RENAN ROCHA SEVERO DOS SANTOS

Médico Veterinário

CRMV nº 36.218

PRISCILA MARTIN DOCAL

Médica Veterinário

CRMV nº 13.849

PATRICIA FERNANDES MAURICIO

Auxiliar Administrativo